

FERRAMENTAS

Empresa vencedora: DEMEO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / FERMEC
COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

Nº do pedido: 0217/14 – 0217/13

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **30 de novembro de 2016 à 02 de dezembro de 2016** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Ferramentas

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
3,00	Alicate Universal 8"
3,00	Alicate de Bico Meia Cana 6"
3,00	Alicate Corte Diagonal 6"
3,00	Alicate Bomba D' água 10"
3,00	Alicate de Pressão 10"
3,00	Chave Biela 10 MM
3,00	Chave Biela 11 MM
3,00	Chave Biela 12 MM
3,00	Chave Biela 13 MM
3,00	Chave Biela 14 MM
3,00	Chave Biela 15 MM
3,00	Chave Biela 16 MM

3,00	Chave Biela 17 MM
3,00	Chave Biela 18 MM
3,00	Chave Biela 19 MM
3,00	Chave Combinada 6 MM
3,00	Chave Combinada 7 MM
3,00	Chave Combinada 8 MM
3,00	Chave Combinada 9 MM
3,00	Chave Combinada 10 MM
3,00	Chave Combinada 11 MM
3,00	Chave Combinada 12 MM
3,00	Chave Combinada 13 MM
3,00	Chave Combinada 14 MM
3,00	Chave Combinada 15 MM
3,00	Chave Combinada 16 MM
3,00	Chave Combinada 17 MM
3,00	Chave Combinada 18 MM
3,00	Chave Combinada 19 MM
3,00	Chave de Fenda 1/4x6"
3,00	Chave de Fenda 1/8x4"
3,00	Chave de Fenda 3/16x5"
3,00	Chave Philips 1/4x6"

3,00	Chave Philips 1/8x5"
3,00	Chave Philips 3/16x5"
2,00	Esquadros profissional 8"
2,00	Nivel de Alumínio com base magnetica 12"
3,00	Estilete profissional 6"
3,00	Brocas aço rapido 2,5mm
3,00	Brocas aço rapido 3mm
3,00	Brocas aço rapido 3,5mm
3,00	Brocas aço rapido 4mm
3,00	Brocas aço rapido 4,5mm
3,00	Brocas aço rapido 5mm
1,00	Vira Macho Reto VM3 - 3/16 a 1/2
2,00	Jogo de Macho rosca BSW 1/2"
2,00	Jogo de Chave Allen Curta de 2 a 10 mm com 8 Peças GEDORE-4288MS
2,00	Jogo Chave Hexagonal Allen De 1/16 À 3/8 Polegadas 42-9p
2,00	Chave inglesa de 10"
2,00	Passador de Fios com 20m Alma de Aço

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Pagamento
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras: compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.